



## TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0351/2021–SMS.

**QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0351/2021–SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA CUNHA EDIFICACOES E CONSTRUCOES LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O **MUNICIPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária Executivo(a) Sr.<sup>a</sup> **VIVIANE DE MORAIS CAVALCANTE**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 990310019-46 - SSP CE e CPF nº 700.906.613-20, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e empresa **CUNHA EDIFICACOES E CONSTRUCOES LTDA**, com sede na R. Gilberto Parente De Sousa, nº 267, CEP: 62.350-000, Fone: (88) 3634-1922 / (88)9629-4269, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 09.009.594/0001-76-MATRIZ, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu representante legal o **Sr. RAFAEL DOS SANTOS CUNHA**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2001028090631 SSP-CE e do CPF nº 000.084.483-70, residente e domiciliado na Rua Valdemar Aristides dos Santos, CEP: 62350-000, Ubajara-CE. Acordam em apostilar o Contrato nº **0351/2021–SMS**, decorrente da **Ata de Registro de Preço AD067/2021-SMS** tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, disposta na Cláusula SÉTIMA, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações:

0701.10.301.0073.2568.33903900.1706000000
-------------------------------------------


0701.10.301.0073.2418.33903900.1706000000
-------------------------------------------

, conforme o processo nº **P207191/2022**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 08 de setembro de 2022.

  
Rafael Gondim Vilarouca  
Coordenador Jurídico - SMS  
CARICE 37 227





A handwritten signature in black ink, appearing to be "Viviane de Moraes Cavalcante", written over a horizontal line.

**VIVIANE DE MORAIS CAVALCANTE**  
CONTRATANTE

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
CPF: 643.340.483-56

2. \_\_\_\_\_  
CPF: 071.520.343-88

Visto: Assessoria Jurídica da SMS.

\_\_\_\_\_  
Rafael Gondim Vilarouca  
Coordenador Jurídico - SMS  
OAB/CE 37.227